

DECISÃO

ASSUNTO: Julgamento da diligência em face do resultado da classificação da Tomada de Preços n. 07/2024, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura para a Reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe, após recursos de outras licitantes.

INTERESSADO: FIDERIS ENGENHARIA LTDA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de diligência concedida à FIDERIS para que apresente comprovação de que possui à sua disposição profissionais com habilitação (CAT) para a execução do objeto licitado, em conformidade às especialidades e projetos complementares relacionados no quadro proposta de preços e no Termo de Referência.

A requerente apresentou os seguintes documentos:

1. Alteração nº 02 do Contrato Social da Sociedade Empresária;
2. Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física dos Engenheiros nos quadros da empresa;
3. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica da empresa;
4. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física dos responsáveis técnicos;
5. Declaração de concordância dos responsáveis técnicos atestando o valor dos honorários a serem pagos pelos serviços prestados.
6. Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica;
7. Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Arquitetura e Urbanismo nº 01/23;
8. Anotações de Responsabilidade Técnica;
9. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional dos Engenheiros registrados nos quadros da empresa;
10. Certidão de Acervo Técnico com Atestado do Arquiteto e Urbanista Caio César Machado Lacerda;
11. Contratos de prestações de serviços de projetos similares;

É o que tem a relatar.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

III. FUNDAMENTAÇÃO

Como se vê, a FIDERIS expõe as Anotações de Responsabilidade Técnica e as Certidões de Acervo Técnico que confirmam que os profissionais indicados pela empresa possuem os CATs em conformidade com as exigências do edital, demonstrando que têm a experiência e a qualificação necessária para a realização dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Infraestrutura destinados à Reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Além dos requisitos básicos de qualificação técnica, apresenta atestados de capacidade técnica de projetos similares, bem como declarações dos profissionais em seu corpo funcional que aceitam os termos da proposta apresentada, além dos documentos já apresentados em fase recursal.

Cabe considerar que a constatação de exequibilidade da proposta conduziria apenas à confirmação da decisão proferida por esta comissão em 03 de maio de 2024. Na oportunidade, ficou consignado que a execução do objeto licitado "Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura para a Reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe" não está sujeito a variações mercadológicas relativas a insumos e materiais, como no caso de obras.

Acrescente-se, ainda, que a presunção de inexequibilidade de propostas abaixo do percentual de 75%, esteja prevista em edital, o próprio artigo 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 somente trazem tal exigência em relação a licitações que envolvem a execução de obras, mas não em relação a serviços, como é o caso.

III. CONCLUSÃO

Diante da robusta documentação trazida pela empresa Fideris, não parece razoável a sua desclassificação sob o argumento da inexequibilidade da proposta. Ademais, eventuais problemas na execução do

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

objeto licitado não estão isentos de sanções e imputação de responsabilidade,
conforme o caso e nos limites da Lei.

Aracaju, 02 de julho de 2024.



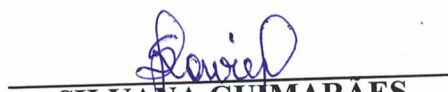
MARIA ANALIA LIMA
Presidente



FABIO NUNES MENEZES
Membro



GUSTAVO ROSA FONTES
Membro



**SILVANA GUIMARAES
XAVIER**
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633